



Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - SP

CNPJ. N.º 46.634.424/0001-09

www.baraodeantonina.sp.gov.br

Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos, n.º 68 – CEP. 18.490-000

Barão de Antonina - Estado de São Paulo

Fone: (15) 3573.1170

TERMO ADITIVO Nº 019/2017 (Prorrogação Prazo e Valor).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015 - CONTRATO nº 069/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MENSAL DO SITE www.baraodeantonina.sp.gov.br.

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.424/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **MARIA ROSA BUENO DE MEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 18.109.550 e do e inscrito no CPF sob n.º 083.222.658-08 residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 154, e a empresa **CENTRO PAULISTA WEB MARKETING LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.565.268/0001-21, estabelecida na Av. Tiradentes, 360, 4º andar, sala 44, Centro – CEP: 18.900-000, Santa Cruz do Rio Pardo (SP), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RENATO STRAMANDINOLI MAZANTE**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 32.140.192-X SSP/SP, CPF n.º 257.096.298-80, ambos já qualificados no contrato originário, acima aludido, resolvem de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Alteração de Contrato

1.0 – Resolvem alterar como de fato alterado tem a Cláusula SEGUNDA (DO VALOR) – As partes, de comum acordo, determinam que o preço do serviço de **manutenção mensal do site** conforme **ADITIVO Nº 023/2016**, valor de **R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, mensais, por meio deste Termo Aditivo o Valor é passa para **R\$ 283,62 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)** mensais, totalizando em **R\$ 3.403,44 (três mil, quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos)** pelo período de 12 meses.

Cláusula Segunda - Alteração de Prazo

2.0 - QUINTA (DO PRAZO) – O prazo de vigência do presente contrato referente ao Aditivo n.º 023/2016, com vigência em 13 de maio de 2016, por meio deste Termo Aditivo, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sendo contados a partir do dia 13 de maio de 2017 a 13 de maio de 2018, podendo o mesmo ser prorrogado se houver interesse da administração, conforme lei n.º 8.666/93.

Cláusula terceira - demais disposição

3.0 O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do **CONTRATO** original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Barão de Antonina, 12 de maio de 2017.

MARIA ROSA BUENO DE MEIRA
Prefeita Municipal

CENTRO PAULISTA WEB MARKETING LTDA
RENATO STRAMANDINOLI MAZANTE